



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 243
Disponibilização: 22/12/2022
Publicação: 21/12/2022

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI Nº 5.499, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi - AASCAM de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Assistência à Cultura na Amazonia Moacyr Grechi - AASCAM de Porto Velho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/12/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034206600** e o código CRC **5A41391D**.

Referência: Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0005.072182/2022-94

SEI nº 0034206600